



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2090 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 17 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 202/2026-GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Atendimento Socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 810/1, para viagem a Caraúbas/RN no dia 17 de julho de 2026 para participar da atividade **“Cuidar em Rede: Reunião de Acompanhamento e Pactuação do Plano de Cuidados da Pessoa Idosa Acolhida”**. A referida reunião acontecerá na Sede Administrativa do Lar dos Mestres da Vida, situada na rua: Joaquim Saldanha, 23, centro – Caraúbas/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de julho de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº. 311/2025

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.530.745/0001-06. OBJETO: Acrescer SUPERVISÃO CLÍNICA, no Contrato nº. 10/2025. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 77.064,72 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ HENRIQUE - Representante Legal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2026

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: J CORINGA BEZERRA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.757.831/0001-50. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria na concepção, planejamento, elaboração e avaliação de editais de fomento cultural, com recursos da Lei nº 14.399/2022, incluindo a emissão de pareceres técnicos e apoio à gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura de São Rafael/RN. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.488,93 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / J CORINGA BEZERRA PROJETOS LTDA - JOSELITO CORINGA BEZERRA - Representante Legal

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### PRESIDENTE:

VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

#### VICE-PRESIDENTE:

VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

#### 1º SECRETÁRIO:

VER. FÁBIO DA COSTA VALE

#### 2º SECRETÁRIO:

JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO